

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 317/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 278/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/7/2020, AUTO Nº 2020003329.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP: 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

AXE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.738.375/0001-40, com sede Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B-27, Lote 1403B, Jardim Goiás, Goiânia, CEP: 74.810-100, neste ato representada pelo Sr. Paulo Alexandre Machado, inscrito no CPF/MF sob nº 127.840.198-96, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 278/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em elevadores, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 202000332.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços sofrerá reajuste passando o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.


II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/7/2021 e findando-se em 28/7/2022.

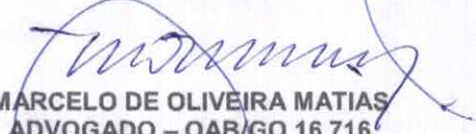
IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2020003329, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho de 2021.

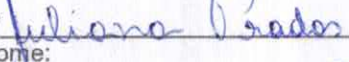

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


PAULO ALEXANDRE MACHADO
AXE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome:
CPF/MF: 005 732 331-26

2ª 
Nome:
CPF/MF: 012.815.711-88


ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 317/2021.

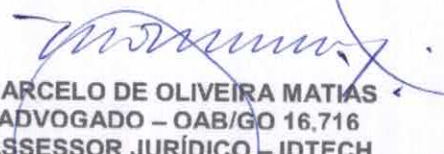
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em elevadores, pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, conforme as condições e especificações abaixo:

Lote	Descrição	Valor mensal	Valor total
1	Manutenção preventiva e corretiva em elevador – monta carga	R\$ 161,25	R\$ 1.935,00
2	Manutenção preventiva e corretiva em elevador – marca Otis	R\$ 268,75	R\$ 3.225,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA REAIS)			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao(s) 27 dia(s) do mês de julho de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


PAULO ALEXANDRE MACHADO
AXE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
 Nome: Rosaura Mendes Lima
 CPF/MF: 005 732 331-36

2ª 
 Nome: Juliana Prado
 CPF/MF: 012.615.711-58